



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
BACELO E  
SENHORA  
DA SAÚDE

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BACELO E SENHORA DA SAÚDE

### **Ata da primeira reunião do júri do Procedimento Concursal comum para recrutamento em regime de contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado de um Assistente Operacional.**

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezasseis, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu na sede da União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde o júri do Procedimento Concursal comum para recrutamento em regime de contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado de um Assistente Operacional, designado por deliberação da Junta de Freguesia da União das Freguesias em reunião datada de 11 de Fevereiro de dois mil e 2016, e constituído pelo Presidente do júri, António Joaquim da Silva Danado, advogado, com quem a União possui uma avença, 1º Vogal efetivo Nuno Maria Picarra Gaspar, encarregado geral Operacional, afeto à Divisão de Ambiente, Higiene e Mobilidade da Câmara Municipal de Évora 2º Vogal efetivo, Célia Maria Champlon, Assistente Técnica da União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde, para proceder à análise das candidaturas e elaborar a lista de Admitidos e Excluídos.

Verificadas as 5 candidaturas recebidas, apurou-se:

- 1 candidaturas têm relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- 4 candidaturas não têm relação jurídica de emprego público;
- De acordo com os requisitos de abertura foram todos os candidatos admitidos:

-Ricardo Manuel Humberto Castelo

-Rui Filipe Madalena Antunes

-Carlos Alberto Loureiro Rosado

-Jorge Inacio Lopes Coelho

-António Manuel Correia Chaveiro

De acordo com o ponto 6 do Aviso de abertura do Procedimento Concursal, o Júri deliberou, por unanimidade:

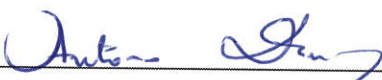
- Informar o candidato Carlos Alberto Loureiro Rosado, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de que a posição remuneratória será a 1ª, nível remuneratório 1 da tabela única da função pública, ou seja, implica, apenas e só, a remuneração de 532,08€, tendo sido verificado que auferir 803,52€.

Pretende-se que informem o Júri, no prazo de 10 dias úteis, se pretendem manter, nestas condições, a sua candidatura.

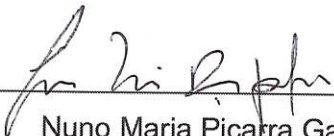
Caso não o pretendam fazer, delibera desde já o Júri admitir todos os demais concorrentes a concurso.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada e rubricada pelos membros do júri.

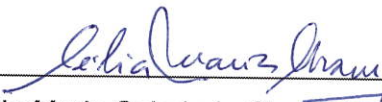
A Presidente do Júri

  
\_\_\_\_\_  
António Joaquim da Silva Danado

O 1.º Vogal Efetivo

  
\_\_\_\_\_  
Nuno Maria Picarra Gaspar

O 2.º Vogal Efetivo

  
\_\_\_\_\_  
Célia Maria Soledade Champlon